



FOLHA DE DADOS SERVIÇOS GERAIS NÃO CONTINUADOS



Obs.:

- 1) As áreas escurecidas não devem ser alteradas sem justificativa;
- 2) Este arquivo, devidamente preenchido, deverá constar no processo.
- 3) Quanto à participação de Cooperativas de Trabalho (CGDL 4.1.4)

Por padrão, a CGDL 4.1.4 menciona que será permitida a participação de COOPERATIVA DE TRABALHO. Somente poderá ser alterada desde que devidamente justificado no processo, em documento separado da folha de dados o qual deve ter o título “JUSTIFICATIVA PARA NÃO PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVA DE TRABALHO”, emitido pela Assessoria Jurídica do órgão/entidade demandante da licitação. Neste caso deverá ser alterada a Folha de Dados CGDL 4.1.4 para “Não será permitida a participação de Cooperativa de Trabalho”, excluindo o restante do texto.

A justificativa estará sujeita a análise e aceitação por parte da CELIC.

RESPONSÁVEL PELA DISPENSA DE LICITAÇÃO / DIRETOR ADMINISTRATIVO

Nome(s) (indicar o responsável pela dispensa de licitação e o Diretor Administrativo do órgão): Alessandra Latorre / Carolina Fontoura da Motta
E-mail(s): divisao-materiais@igp.rs.gov.br
Telefone(s) para contato: 51 32885193

RESPONSÁVEL TÉCNICO (irá auxiliar na elaboração de pareceres técnicos):

Nome: Alessandra Latorre
E-mail: divisao-materiais@igp.rs.gov.br
Telefone para contato: 51 32885193

HÁ CONTRATO VIGENTE DO OBJETO A SER LICITADO?

() Sim / (X) Não

Caso afirmativo, responder os itens abaixo:

Vencimento do contrato:
Contato do órgão para falar sobre o atual contrato (nome completo, e-mail e telefone):

| Complemento ou Modificação | |
|----------------------------|---|
| Preâmbulo | O Estado do Rio Grande do Sul por intermédio do Instituto Geral de Perícias/SSP/RS. |
| CGDL 1.1 | Constitui objeto da presente dispensa de licitação a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de personalização de itens para compor o kit de brindes a ser distribuído aos participantes do Seminário REconhecer – 4ª edição, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência. |
| CGDL 2.1 | Site: www.compras.rs.gov.br Pedidos de esclarecimentos e informações: www.compras.rs.gov.br Impugnações e recursos: www.compras.rs.gov.br |
| CGDL 2.2 | Endereço eletrônico do ambiente de disputa: www.compras.rs.gov.br |
| CGDL 3.1 | Data: 13/06/2025 Horário: 10:00 horas |





FOLHA DE DADOS

SERVIÇOS GERAIS NÃO CONTINUADOS



| | |
|------------|---|
| CGDL 4.1.1 | <p>(X) Participação preferencial de microempresa e empresa de pequeno porte.</p> <p>() Participação exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte.</p> <p>() Participação preferencial ou exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme definido em cada lote do Termo de referência.</p> <p>() Sem tratamento preferencial conforme subitem 5.10 do Termo.</p> |
| CGDL 4.1.3 | <p>Será permitida participação de Consórcio:</p> <p>I – Será permitida a participação de Consórcio, nas seguintes condições:</p> <p>a) Impedimento de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, através de mais de um consórcio ou isoladamente;</p> <p>b) Responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de dispensa de licitação, quanto na de execução do contrato;</p> <p>c) Obrigatoriedade de constituição e registro do consórcio antes da celebração do contrato, nos termos do compromisso subscrito pelos consorciados;</p> <p>d) Credenciamento e operação no Sistema de Compras Eletrônicas pela empresa líder do consórcio.</p> <p>II – Para fins de Habilitação, os Consórcios deverão apresentar os seguintes documentos:</p> <p>a) Comprovação do compromisso público ou particular de constituição, subscrito pelos consorciados;</p> <p>b) Indicação da empresa líder do consórcio, que deverá:</p> <p>b.1) responsabilizar-se por todas as comunicações e informações perante o contratante;</p> <p>b.2) responsabilizar-se pelo contrato a ser firmado, sob os aspectos técnicos e administrativos, com poderes expressos inclusive para transferir, requerer, receber e dar quitação, tanto para fins desta Dispensa de Licitação, quanto na execução do contrato, sem prejuízo da responsabilidade de cada um dos consorciados;</p> <p>b.3) ter poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente pelo consórcio;</p> <p>b.4) ter poderes expressos para representar o consórcio em todas as fases desta Dispensa de Licitação, podendo inclusive interpor e desistir de recursos, assinar contratos e praticar todos os atos necessários visando à perfeita execução de seu objeto até a sua conclusão;</p> <p>c) os previstos neste Termo no item referente à Habilitação, por parte de cada consorciado, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado, e, para efeito de qualificação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação.</p> |
| CGDL 4.1.4 | <p>Será permitida a participação de Cooperativa de Trabalho.</p> <p>Para fins de habilitação, as Cooperativas de Trabalho deverão apresentar os</p> |



FOLHA DE DADOS

SERVIÇOS GERAIS NÃO CONTINUADOS



| | |
|---------------|--|
| | <p>seguintes documentos, em conjunto com aqueles previstos no subitem 13 deste Termo, no que couber:</p> <p>a) ata de fundação;</p> <p>b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede;</p> <p>c) registro previsto no art. 107 da Lei 5.764/1971.</p> |
| CGDL 7.2 | <p>A proposta terá prazo de validade de 60 (sessenta) dias. (mediante justificativa fundamentada, dadas as condições de fornecimento do bem, este prazo pode ser alterado)</p> |
| CGDL 7.12 | 7.12.1. Não será permitida a subcontratação. |
| CGDL 7.13 | 7.13.1. Não será exigida a subcontratação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte . |
| CGDL 10.3 | Critério de Julgamento: MENOR PREÇO |
| CGDL 10.5.1 | 0,01% |
| CGDL 12.6.1 | Serviços Padronizados – definido no Decreto nº 52.768/2015] – R\$ 19.886,25 |
| CGDL 12.9 | Não aplicável. |
| CGDL 13.5.1.2 | Fica dispensada a apresentação de demais documentos de habilitação, exceto os obrigatórios previstos no TDL 13.3 e TDL 13.4 e no Termo de Referência se houver. |
| CGDL 13.11 | Família(s) de fornecedores a serem aceitas na apresentação do Certificado de Fornecedor do Estado – CFE: 0047 – MATERIAL GRÁFICO/ VISUAL |
| CGDL 16.1 | O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias, após formalmente convocado, para assinar o contrato. |
| CGDL 16.4 | Até 60 (sessenta) dias, podendo ser finalizado quando da entrega do material. |
| CGDL 16.5 | Instituto Geral de Perícias – Rua Voluntários da Pátria, nº 1358, Bairro Floresta, Porto Alegre/RS |
| CGDL 16.12 | <p>Gestor do contrato: Carolina Fontoura da Motta, analista de gestão pública, id. funcional 3849821/02</p> <p>Fiscal técnico titular: Emmanuele Vianna Baggio, perita criminal, id. funcional 3093069/02</p> <p>Fiscal técnico suplente: Lucas Szekir Klasmann, perito criminal,</p> <p>Fiscal administrativo titular: Carolina Weber Vargas, técnica em perícias, id. funcional 4468210/01</p> <p>Fiscal administrativo suplente: Queli Rodrigues Trindade, analista contador, id. funcional 5073200</p> |
| CGDL 17.1 | Não aplicável. |
| CGDL 18.1 | O pagamento deverá ser efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da |



FOLHA DE DADOS

SERVIÇOS GERAIS NÃO CONTINUADOS



| | |
|-------------|--|
| | Fatura pelo contratado, considerando os valores discriminados na Planilha de Custos e Formação de Preços anexa. |
| CGDL 19.1 | DATA DO ORÇAMENTO: conforme folha nº 092 do processo nº 25/1205-0001594-2 |
| CGDL 20.1 | Unidade Orçamentária: 12.60 Atividade/Projeto: 8075.00001 Natureza da Despesa – NAD: 3.3.90.39 Recurso: 8008 |
| CGDL 21.1 | Não se aplica. |
| CGDL 22.1 | Não será solicitada Garantia de Cumprimento do Contrato. |
| CGDL 23.2.2 | INSTRUÇÃO NORMATIVA CELIC/SPGG Nº 02/2023, publicada no DOE do Rio Grande do Sul em 29 de setembro de 2023 (https://www.diariooficial.rs.gov.br/materia?id=908247). |